



## SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

## Aviso n.º 8/2016/M

1 — Nos termos do estabelecido nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016 conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 17 de março de 2016, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de dermatovenerologia;

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do supra citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do supra citado Acordo de Empresa;

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Dermatologia do SESARAM, E. P. E.;

5 — Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do supra identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.ª-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro;

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica, em resultado do anteriormente disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

7 — O procedimento tem como exigência a nível habilitacional, a licenciatura em Medicina e como requisito legal especialmente previsto para a titularidade da categoria, o grau de especialista em dermatovenerologia e bem assim, a Inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, com a situação devidamente regularizada;

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

9 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E.: Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

10 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;

b) Fotocópia do comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de medicina geral e familiar, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Fotocópias do bilhete de identidade e do contribuinte fiscal ou, substituindo ambas, fotocópia do cartão de cidadão;

11 — Métodos de seleção: O presente procedimento concursal tem como método de seleção a avaliação e discussão curricular;

12 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados na escala de 0 a 20 valores, distribuídos pelos fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da cláusula 21.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supra identificado;

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado;

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supra identificado;

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dra. Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria, Diretora do Serviço de Dermatologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dra. Ana Maria Severino Rodrigues, Assistente Graduada de Dermatovenerologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

Dra. Cândida Margarida Branco Martins Fernandes, Assistente Graduada de Dermatovenerologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dra. Filipa Rosa Gomes da Rocha Paris, Assistente de Dermatovenerologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

Dra. Maria Gabriela Vieira Marques Pinto, Assistente Graduada de Dermatovenerologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por: Dra. Ana Maria Severino Rodrigues.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo de Empresa publicado no JORAM, III.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica;

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [dgrh@sesaram.pt](mailto:dgrh@sesaram.pt).

13 de maio de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209587472

## Aviso n.º 9/2016/M

1 — Nos termos do estabelecido nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016 conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 08 de março de 2016, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para constituição